



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 24/12/19

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 284, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Cessa os efeitos da Portaria nº 44, de 08 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 44, de 08 de fevereiro de 2019, que colocou o servidor **LEONIDAS TONON/PMS**, Professor MaPB – Matemática, matrícula nº 28.350, à disposição do Município de Aracruz, de acordo com o Convênio nº 34/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de dezembro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal